



TERMO DE REFERÊNCIA Nº061/2023

1.OBJETO:

1.1 Este termo de referência tem por objetivo efetivar a contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO DO VEÍCULO SPIN ACTIV 7 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO DIA 07 DE JULHO EM SANTA MARIA.

Item	Qty	Unid.	Descrição	Valor R\$
01	1	UNIDADE	FILTRO AR CONDICIONADO	R\$ 98,28
02	1	UNIDADE	FILTRO COMBUSTIVEL.	R\$ 60,55
03	1	UNIDADE	FILTRO DE AR DO MOTOR	R\$ 115,27
04	1	UNIDADE	FILTRO DE OLEO 8 VALVULAS	R\$ 50,16
05	1	UNIDADE	HIGIENIZADOR DE AR	R\$ 120,00
06	4	UNIDADE	KIT LUBRIFICAÇÃO	R\$ 68,95
07	1	UNIDADE	LIMPA BICO INJETOR.	R\$ 115,00
08	1	UNIDADE	LIMPA MOTOR INTERNO.	R\$ 87,17
09	4	UNIDADE	ÓLEO SINTEITICO 0W20	R\$ 336,00
10	1	UNIDADE	OTIMIZADOR FLEX	R\$ 56,40
11	5	UNIDADE	PRODUTO LIMPEZA	R\$ 10,10
12	1	UNIDADE	VEDADOR BUJÃO DO CARTER	R\$ 15,34
13	4	UNIDADE	VELA DE IGNIÇÃO	R\$ 150,16
14	1	SERVIÇO	BALANCEAMENTO	R\$ 60,00
15	1	SERVIÇO	GEOMETRIA	R\$ 120,00
16	1	SERVIÇO	REVISÃO	R\$ 700,00
Total Global				R\$ 2.163,38

2. JUSTIFICATIVA:

2.1 É de suma importância a contratação desta empresa por conta dos serviços e materiais que oferecem e também da necessidade de Revisão do veículo Spin Activ 7 placa JAK7J26 da Secretaria de Educação por chegar aos 90 mil km.

2.2 Está sendo feita a contratação pelo modelo de inexigibilidade por conta de que a revisão do veículo precisa ser feita na concessionária de origem do mesmo.

2.3 Dessa forma, solicita-se que seja realizada a contratação da empresa para os serviços e materiais constantes neste Termo de Referência.



3. DO PREÇO:

3.1 A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelos previstos no item 1.1 deste termo de referência os valores totais de **R\$ 2.163,38 (Dois Mil Centos e Sessenta e Três reais e Trinta e Oito centavos)**, para os serviços e materiais.

3.2 O valor que será pago para a referida prestação dos serviços e materiais objeto deste termo de referência, está de acordo com os preços que estão sendo praticados no mercado atualmente.

4. DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:

4.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pela unidade requisitante.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

5.1 A contratação objeto deste termo de referência, será realizada de acordo com o Parecer Da Assessoria Jurídica.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1 Será disponibilizada através de consulta com o setor de contabilidade e Secretaria Municipal da Fazenda.

7. DECISÃO

7.1 Encaminhando ao Senhor Prefeito Municipal, ordenador de despesas, a presente solicitação em virtude da necessidade do município na contratação deste tipo de serviço e material. Aguardamos a competente autorização de Vossa Excelência.

Rosani K. Palmeiro

Rosani Kozorosky Palmeiro
Secretária Municipal de Educação